



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 005/2017

03/01/2017

Atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 305, da Lei Municipal nº 047/2001, de 26 de dezembro de 2001 e da Lei nº 014/2010, de 11 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal com base no índice INPC/IBGE, que passa a ter o valor nominal de R\$ 3,01 (três Reais e um centavo).

Art. 2º - A atualização é correspondente ao período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, pelo critério “mês cheio”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 03 de janeiro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal